LEI Nº 2.043, DE 09 DE JULHO 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 066, DE 25 DE JULHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDIR DOURIVAL ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 066, de 25 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º*** *Fica denominada "**RUA BOA VISTA**" o logradouro "RUA BOA VISTA" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RODOVIA BR 101 – Início E:734300.238 e N:6968995.735; Fim E:735074.462 e N:6968779.558, possui 888,00m de comprimento, no Bairro Areias de Cima, neste Município.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 09 de julho de 2026.

ALDIR DOURIVA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - PARQUE INDUSTRIAL SUL - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.195-154 - FONE: (48) 3047-8688 - E-MAIL: camara@camaragcr.sc.gov.br
CNPJ: 82.703.018/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 073/2026

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2026, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 066, DE 25 DE JULHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 06 DE JULHO DE 2026.

HELDER ANGÉLICA
Presidente